



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PUBLICADO**

26/08/2025

  
Departamento Legislativo

ATO Nº 3.227, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO PELA APRESENTAÇÃO DE CURSO DE NÍVEL TÉCNICO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 103 da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023 e nº 41 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, e de acordo com o que consta do Processo CMA nº 3061/2025.

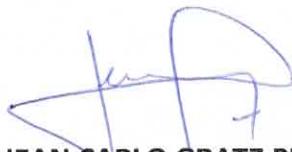
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida à servidora **Judite Ruy**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional A - Apoio Operacional, a progressão vertical do Nível I para o Nível II, na forma do art. 103, da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, pela conclusão de curso de nível técnico, a partir de 28 de julho de 2025, conforme requerido através do Processo nº 3061/2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de agosto de 2025.

  
**VILSON BENEDITO DE  
OLIVEIRA**  
1º Secretário

  
**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente da Câmara  
Municipal

  
**LEANDRO RODRIGUES  
PEREIRA**  
2º Secretário